

Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2003

Autoria: Senador Eurípedes Camargo (PT/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta §§ 1º e 2º ao artigo 224 e revoga o inciso II do artigo 225 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que Senador possa sugerir a outro Poder a prática de determinado ato ou a remessa de proposição sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.

Assunto: -**Data de Leitura:** 07/08/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 29/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Alvaro Dias (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

02/03/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo arquivado**22/02/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo devolvido**14/02/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Procedida a regularização de arquivamento.
À Secretaria de Arquivo.**29/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Encaminhar o processado à SSCLSF, sem lançamento de Bal, para regularização do procedimento, uma vez que o arquivamento se deu sem o envio físico do processado para a devida análise.

Publicado no DSF Páginas 73 Suplemento (nº 228-B)

Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2003

TRAMITAÇÃO

19/12/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

10/04/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Retorna à CCJ nesta data.

Encaminhado ao relator, Senador Alvaro Dias, para emitir relatório em prosseguimento à tramitação.

10/04/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.**28/06/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**27/06/2005** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, em virtude da Solicitação nº 131, de 2005, para atender requerimento de sobrestamento da matéria.

À SSCLSF.

28/08/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Álvaro Dias, para emitir relatório.**19/08/2003** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.**18/08/2003** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas.

Às CCJ e CDIR

Publicado no DSF Páginas 23985

15/08/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2003

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para apresentação de emendas.

08/08/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante à mesa de 11 a 15.08.03.

07/08/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Publicação.

À Matéria ficará sobre a Mesa pelo prazo de 5 dias úteis para recebimento de emendas.

Ao PLEG com destino à SGM.

Publicado no DSF Páginas 22624-22626

07/08/2003 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 33/2003

Data: 07/08/2003

Autor: Senador Eurípedes Camargo (PT/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 1º e 2º ao artigo 224 e revoga o inciso II do artigo 225 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que Senador possa sugerir a outro Poder a prática de determinado ato ou a remessa de proposição sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.